

Resolução nº 012/2014

Altera a Resolução nº 11/2014

O Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas, no exercício da atribuição a que se refere o art. 31-A da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a alínea *d* do § 1º do art. 1º da Resolução nº 11/2014.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel de Carvalho Guimarães
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas